



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG



TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 03 AO EDITAL PREG Nº 11/2021

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI, por intermédio da PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG, no uso de suas atribuições, tornam públicas as seguintes alterações.

Art. 1º Alterar o Anexo II - Tabela de Pontos da Análise Curricular.

Onde se lê:

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE CURRICULAR				
COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE	VALORIZAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES			
	NA ÁREA DO SELETIVO		EM OUTRA ÁREA	
	Nº DE PONTOS POR COMPONENTES CURRICULAR	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS A SEREM ATRIBUÍDOS	Nº DE PONTOS POR COMPONENTES CURRICULAR	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS A SEREM ATRIBUÍDOS
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA				
1.1 Doutorado	50,0	50,0	25,0	25,0
1.2 Conclusões de Créditos de Doutorado	20,0	20,0	10,0	10,0
1.3 Mestrado	30,0	30,0	15,0	15,0
1.4 Residências na área de saúde de 03 (três) anos, com área de concentração	20,0	20,0	10,0	10,0
1.5 Residências na área de saúde de 02 (dois) anos, com área de concentração	15,0	30,0	7,5	7,5
1.6 Conclusões de créditos de Mestrado ou Curso de Especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas-aula. Residência na área de saúde de 02 (dois) anos	15,0	30,0	7,5	7,5
1.7 Graduação em Curso Superior de Duração Plena	10,0	10,0	5,0	5,0
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS	160,0	190,0	80,0	80,0
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA, nos últimos 05 (cinco) anos:				
2.1. Publicação:				
2.1.1. de livro Técnico-didático-científico:				
a- autoria individual	10,0	20,0	5,0	10,0



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG



b-	co-autoria	6,0	12,0	3,0	6,0
c-	coordenação/organização	3,0	6,0	1,5	3,0
2.1.2.	de artigo técnico-didático em revistas ou periódico especializado de circulação nacional ou estrangeira (indexada):				
a-	autoria	5,0	35,0	2,5	17,5
b-	co-autoria	3,0	21,0	1,5	11,5
2.1.3.	de artigo técnico-didático-científico em Revistas ou outro periódico especializado de circulação nacional ou estrangeira (não indexada):				
a-	autoria	2,5	17,5	1,0	7,0
b-	co-autoria	1,5	10,5	0,5	3,5
2.2.	Apresentação de trabalhos produzidos individual ou coletivamente em reuniões científicas ou acadêmicas, congressos, seminários, simpósios ou em eventos similares em âmbito regional/nacional.	1,0	5,0	0,5	2,5
2.3.	Apresentação de trabalhos produzidos individual ou coletivamente em reuniões científicas ou acadêmicas, congressos, seminários, simpósios ou em eventos similares em âmbito internacional.	2,0	10,0	1,0	5,0
2.4.	Registros de patentes ou licenças relativas a trabalhos, produtos ou aparelhos resultantes de invenção e/ou desenvolvimento ou aperfeiçoamento tecnológico.	10,0	20,0	5,0	10,0
2.5.	Prêmios ou lãureas científicos, técnicos, artísticos-culturais ou profissionais de caráter nacional ou internacional (não honoríficos).	7,0	14,0	3,5	7,0
2.6.	Obras artístico-culturais e/ou criações estéticas sob a forma textual, impressa, fotográfica, cinematográfica, sonora, vídeo-registrada, cênica, musical plástica, arquitetônica, etc., de valor estético devidamente reconhecido pela crítica especializada, que possa ser diretamente apresentada ou descrita e comprovada através de documentação pertinente.	5,0	10,0	1,0	2,0
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS		56,0	181,0	26,0	85,0
3. ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL					
3.1.	Cursos com carga horária igual ou superior a 180 horas-aula e inferior a 360 horas com aproveitamento comprovado.	6,0	12,0	3,0	6,0
3.2.	Participação em eventos científicos na condição de:				
3.2.1.	coordenador geral	2,0	6,0	1,0	3,0
3.2.2.	Integrante de comissão organizadora	1,0	3,0	0,5	1,5
3.2.3.	Mediador	1,0	3,0	0,5	1,5
3.2.4.	Debatedor	1,0	3,0	0,5	1,5



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG



3.2.5. relator de grupo	1,0	3,0	0,5	1,5
3.3. Realização de Estágios Profissionais de no mínimo 120 dias.	6,0	12,0	3,0	6,0
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS	18,0	42,0	9,0	21,0
4. EXPERIÊNCIA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA E OU TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, em instituições públicas ou privadas:				
4.1. Como profissional:				
4.1.1. exercício de magistério superior (por período letivo).	3,0	15,0	1,5	7,5
4.1.2. exercício de magistério superior (por período letivo) na Educação Básica.	1,0	5,0	0,5	2,5
4.1.3. exercício de cargo de direção, assessoramento e/ou coordenação em IES.	2,0	10,0	1,0	5,0
4.1.4. exercício de cargo técnico (por ano)	1,0	5,0	0,5	2,5
4.1.5. prestação de serviços a nível de coordenação, assessoramento ou consultoria técnica a curso	1,0	3,0	0,5	1,5
4.1.6. coord. de projeto de pesquisa científica (por atividade)	2,0	10,0	1,0	5,0
4.2. Como estudante:				
4.2.1 exercício de monitoria (por período letivo)	1,0	4,0	0,5	2,0
4.2.2. realização de estágio extra-curricular	1,0	2,0	0,5	1,0
4.2.3. participação em projeto de pesquisa como bolsista de iniciação científica.	1,0	4,0	0,5	2,0
4.2.4. participação em Programa Especial de Treinamento	2,0	2,0	1,0	1,0
4.2.5. participação em Programa/Atividade de Extensão	0,5	2,0	0,25	1,0
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS	15,5	64,0	7,75	32,0
5. OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS:				
5.1. Participação:				
5.1.1. em banca examinadora:				
a- de concurso/seleção de professor promovido por IES pública	10,0	5,0	-	-
b- de defesa de dissertação ou de tese	5,0	25,0	-	-
c- de defesa de trabalho de concludentes de especialização (monografia)	2,0	10,0	-	-
d- de defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação	1,0	5,0	-	-
5.1.2. em Conselhos Editoriais Revistas	1,0	5,0	-	-
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS	10,0	80,0	-	-



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG



Leia-se:

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE CURRICULAR				
COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE	VALORIZAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES			
	NA ÁREA DO SELETIVO		EM OUTRA ÁREA	
	Nº DE PONTOS POR COMPONENTES CURRICULAR	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS A SEREM ATRIBUÍDOS	Nº DE PONTOS POR COMPONENTES CURRICULAR	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS A SEREM ATRIBUÍDOS
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA				
1.1 Doutorado	50,0	50,0	25,0	25,0
1.2 Conclusões de Créditos de Doutorado	20,0	20,0	10,0	10,0
1.3 Mestrado	30,0	30,0	15,0	15,0
1.4 Residências na área de saúde de 03 (três) anos, com área de concentração	20,0	20,0	10,0	10,0
1.5 Residências na área de saúde de 02 (dois) anos, com área de concentração	15,0	30,0	7,5	7,5
1.6 Conclusões de créditos de Mestrado ou Curso de Especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas-aula. Residência na área de saúde de 02 (dois) anos	15,0	30,0	7,5	7,5
1.7 Graduação em Curso Superior de Duração Plena	10,0	10,0	5,0	5,0
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS	160,0	190,0	80,0	80,0
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA, nos últimos 05 (cinco) anos:				
2.1 Publicação:				
2.1.1. de livro Técnico-didático-científico:				
a- autoria individual	10,0	20,0	5,0	10,0
b- co-autoria	6,0	12,0	3,0	6,0
c- coordenação/organização	3,0	6,0	1,5	3,0
2.1.2. de artigo técnico-didático em revistas ou periódico especializado de circulação nacional ou estrangeira (indexada):				
a- autoria	5,0	35,0	2,5	17,5
b- co-autoria	3,0	21,0	1,5	11,5
2.1.3. de artigo técnico-didático-científico em Revistas ou outro periódico especializado de circulação nacional ou estrangeira (não indexada):				
a- autoria	2,5	17,5	1,0	7,0
b- co-autoria	1,5	10,5	0,5	3,5
2.2. Apresentação de trabalhos produzidos individual ou coletivamente em	1,0	5,0	0,5	2,5



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG



reuniões científicas ou acadêmicas, congressos, seminários, simpósios ou em eventos similares em âmbito regional/nacional.				
2.3. Apresentação de trabalhos produzidos individual ou coletivamente em reuniões científicas ou acadêmicas, congressos, seminários, simpósios ou em eventos similares em âmbito internacional.	2,0	10,0	1,0	5,0
2.4. Registros de patentes ou licenças relativas a trabalhos, produtos ou aparelhos resultantes de invenção e/ou desenvolvimento ou aperfeiçoamento tecnológico.	10,0	20,0	5,0	10,0
2.5. Prêmios ou lãureas científicos, técnicos, artísticos-culturais ou profissionais de caráter nacional ou internacional (não honoríficos).	7,0	14,0	3,5	7,0
2.6. Obras artístico-culturais e/ou criações estéticas sob a forma textual, impressa, fotográfica, cinematográfica, sonora, vídeo-registrada, cênica, musical plástica, arquitetônica, etc., de valor estético devidamente reconhecido pela crítica especializada, que possa ser diretamente apresentada ou descrita e comprovada através de documentação pertinente.	5,0	10,0	1,0	2,0
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS	56,0	181,0	26,0	85,0
3. ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL				
3.1. Cursos com carga horária igual ou superior a 180 horas-aula e inferior a 360 horas com aproveitamento comprovado.	6,0	12,0	3,0	6,0
3.2. Participação em eventos científicos na condição de:				
3.2.1. coordenador geral	2,0	6,0	1,0	3,0
3.2.2. Integrante de comissão organizadora	1,0	3,0	0,5	1,5
3.2.3. Mediador	1,0	3,0	0,5	1,5
3.2.4. Debatedor	1,0	3,0	0,5	1,5
3.2.5. relator de grupo	1,0	3,0	0,5	1,5
3.3. Realização de Estágios Profissionais de no mínimo 120 dias.	6,0	12,0	3,0	6,0
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS	18,0	42,0	9,0	21,0
4. EXPERIÊNCIA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA E OU TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, em instituições públicas ou privadas:				
4.1. Como profissional:				
4.1.1. exercício de magistério superior (por período letivo).	3,0	15,0	1,5	7,5
4.1.2. exercício de magistério superior (por período letivo) na Educação Básica.	1,0	5,0	0,5	2,5
4.1.3. exercício de cargo de direção, assessoramento e/ou coordenação em IES.	2,0	10,0	1,0	5,0
4.1.4. exercício de cargo técnico (por ano)	1,0	5,0	0,5	2,5
4.1.5. prestação de serviços a nível de coordenação, assessoramento ou consultoria técnica a curso	1,0	5,0	0,5	1,5
4.1.6. coord. de projeto de pesquisa científica (por atividade)	2,0	10,0	1,0	5,0



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG



4.2. Como estudante:				
4.2.1 exercício de monitoria (por período letivo)	1,0	4,0	0,5	2,0
4.2.2. realização de estágio extra-curricular	1,0	2,0	0,5	1,0
4.2.3. participação em projeto de pesquisa como bolsista de iniciação científica.	1,0	4,0	0,5	2,0
4.2.4. participação em Programa Especial de Treinamento	2,0	2,0	1,0	1,0
4.2.5. participação em Programa/Atividade de Extensão	0,5	2,0	0,25	1,0
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS	15,5	64,0	7,75	32,0
5. OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS:				
5.1. Participação:				
5.1.1. em banca examinadora:				
a- de concurso/seleção de professor promovido por IES pública	1,0	5,0	-	-
b- de defesa de dissertação ou de tese	5,0	25,0	-	-
c- de defesa de trabalho de concludentes de especialização (monografia)	2,0	10,0	-	-
d- de defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação	1,0	5,0	-	-
5.1.2. em Conselhos Editoriais Revistas	1,0	5,0	-	-
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS	10,0	50,0	-	-

Art. 2º Os demais dispositivos do edital permanecem inalterados.

Teresina (PI), 16 de setembro de 2021.

Evandro Alberto de Sousa
REITOR

Profa. Dra. Nayana Pinheiro Machado de Freitas Coelho
Pró-reitora de Ensino de Graduação – PREG/UESPI